

## REACH CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

### Gerenciamento de Risco de Liquidez

Este material foi elaborado pela Reach Capital Investimentos Ltda. (“Reach Capital” ou “Gestora”), e não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído sem sua prévia e expressa concordância.

#### FICHA TÉCNICA:

Área responsável:	Jurídico e Compliance (Legal and Compliance - “L&C”)
Descrição do documento:	O presente documento visa estabelecer os princípios da GESTORA, bem como as regras que devem ser cumpridas por todos por todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança da GESTORA (“Colaboradores”).
Aplicação:	Todos os Colaboradores da Reach Capital Investimentos Ltda.
Tipo:	Política
Versão / Data:	Versão 1.1 – 24/04/2023

## **INTRODUÇÃO**

Visto que as Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555 estabelece regras, critérios, procedimento e controles para a gestão do risco de liquidez para os Fundos 555 constituídos sob a forma de condomínio aberto, solicitamos informar:

### **A presente política/manual é aplicável para quais modalidade de fundos?**

Fundos 555

### **A presente política/manual é aplicável para os fundos destinados para quais tipos de investidores?**

Investidores em Geral

### **A presente política/manual é aplicável para os fundos sob qual forma de condomínio?**

Aberto

### **Descrever o objetivo e abrangência da presente política/manual. Caso a instituição deseje, podem ser descritos nessa seção os tópicos referente à Definições e Princípios utilizados**

Esse manual descreve a gestão do risco de liquidez na Reach Capital

Responsabilidade

### **Descrever as responsabilidades de cada uma das áreas envolvidas no processo de gerenciamento de risco de liquidez?**

A area de risco e compliance tem o dever diário de acompanhar se os limites de risco de liquidez estão sendo cumpridos. Ela tem também o dever de determinar o enquadramento caso algum limite seja excedido.

Estrutura Funcional

### **Conforme disposto no Art. 10 do Código de ART, as instituições participantes devem manter em sua estrutura área(s) que seja(m) responsável(is) por seus controles internos e/ou Compliance. Nesse sentido solicitamos informar qual é a área ou profissional é responsável pelo monitoramento/controle do gerenciamento do risco de liquidez?**

Riscos e Compliance

### **Com base na informação apresentada no item acima, informar qual a área e/ou pessoal responsável pelo monitoramento/controle do gerenciamento do Risco**

**de Liquidez detalhando suas responsabilidades, linhas de reporte e independência (hierárquica e funcional)**

Diretor de Compliance e Riscos: Cleber Polaro Leão  
Analista de Controles: Mariangela Maciel

**Quantos profissionais da instituição atuam nas atividades de monitoramento/controle do gerenciamento do risco de liquidez?**

2

**Tempo de atuação na instituição**

**Até 01 ano** 0  
**de 01 até 03 anos** 0  
**acima de 03 anos** 1

**Tempo de atuação no mercado**

**Até 01 ano** 0  
**de 01 até 05 anos** 0  
**acima de 05 anos** 2

**A instituição possui fóruns, comitês, organismos equivalentes para tratar os assuntos referente à gestão do risco de liquidez?**

Sim

**Informe como é a tomada de decisão referente à gestão de risco de liquidez**

Temos o comitê de risco e compliance que se reúne mensalmente e estabelece limites de riscos em geral inclusive o de liquidez

**Deseja inserir no documento algum tipo de organograma e/ou fluxo operacional/decisório?**

Não

**Descrever a metodologia, estrutura organizacional e de governança, bem como controles internos utilizados pela instituição para a gestão do risco de liquidez?**

**METODOLOGIA DE CONTROLE DE LIQUIDEZ E CÁLCULO POR TIPO DE ATIVO:**  
O controle da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos Veículos é realizado, através da elaboração de planilhas, com base na média do volume de negociação diária e comparado com o tamanho total dos ativos individuais. De acordo com suas características, os Veículos devem operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos. O tratamento dos ativos utilizados como margem, ajustes e garantias considera, no mínimo, os seguintes aspectos: liquidez dos ativos, participação de cada ativo na carteira dos Veículos e expectativa da GESTORA em relação à manutenção dos ativos em carteira. Será estabelecido um limite máximo de resgate esperado para cada Veículo. O percentual do patrimônio líquido de cada Veículo que pode ser liquidado até a respectiva data de cotização, com base no número de dias necessários para a liquidação de cada

posição, deve ser sempre superior a esse limite. O perfil do passivo de cada Veículo é composto, mas não se limitando, por encargos como despesas de corretagem, custódia, auditoria, consultoria legal, impostos, taxa de administração, entre outros, além de pagamento de resgates e compras de ativos. O perfil de resgate dos Veículos será medido de acordo com a média mensal dos últimos 12 (doze) meses. Para garantir que os parâmetros definidos sejam cumpridos, o monitoramento das ações das companhias investidas é feito através de planilhas em Excel desenvolvidas internamente pela GESTORA que, dentre outras funções, monitora diariamente a composição do portfólio, a liquidez do portfólio agregado (todos os Veículos) e das posições individualmente, além do sistema Performit. O gerenciamento de liquidez é realizado diariamente, com base em tamanho de posições, limites de exposição setoriais e determinados grupos de risco. A GESTORA buscará operar com no mínimo 5% (cinco por cento) da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos. Não obstante, poderão ser definidos parâmetros diversos a depender do caso, os quais serão formalizados nos documentos competentes. A GESTORA investe o valor em caixa dos Veículos em títulos públicos, em operações compromissadas de 1 (um) dia (lastreadas em títulos públicos) ou em cotas de fundos de investimento que investem exclusivamente em títulos públicos. Para o investimento em cotas de fundo é considerado a liquidez estabelecida no regulamento do fundo investido. Para as operações compromissadas, como há compromisso de recompra, a liquidez é diária (D+0).

**Informar a periodicidade de revisão do manual/política**

Anual

**Qual a periodicidade mínima de revisão da presente política/manual?**

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

**Informar se o presente manual/política se trata do primeiro documento, a ser registrado junto à ANBIMA, que descreve os processos, controles e metodologia adotada referente ao gerenciamento/controle do Risco de Liquidez**

Sim

**Informar o link (site da instituição) para acesso ao manual política de gerenciamento do Risco de Liquidez.**

[www.reachcapital.com.br](http://www.reachcapital.com.br)

**Qual a data do início de sua vigência?**

01/01/2023

**Nos últimos 5 (cinco) anos a metodologia de gerenciamento do Risco de Liquidez da instituição sofreu alguma modificação relevante?**

Não

**Como é a governança e estrutura organizacional utilizada para a tomada de decisões com relação aos níveis de ocupação e extrapolação dos limites de liquidez?**

O Diretor de Compliance tem o poder de determinar o enquadramento caso seja verificado qualquer excesso do limite de risco de liquidez. O Diretor de Investimentos tem a discricionariedade de escolher através de quais ativos fará o enquadramento.

**Informar quais são os controles utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez**

Ferramentas e Sistemas desenvolvidos por terceiros e Ferramentas e Sistemas desenvolvidos internamente

**Informe o CNPJ do terceiro que desenvolveu a Ferramenta/Sistema**

08.163.981/0001-08

**Em linha com as informações prestadas no item anterior descrever quais são os controles e ferramentas utilizados pela instituição nas atividades de gerenciamento/monitoramento do Risco de Liquidez**

Planilhas e sistema Performit

**Quais são as providências tomadas no caso de fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos?**

O risco de liquidez pode ser majorado em situações especiais de iliquidez, relacionadas a fatores sistêmicos ou eventos específicos de cada ativo. A GESTORA, nestas situações, manterá uma maior participação do patrimônio líquido de cada Veículos em ativos de maior liquidez e realizará, com a periodicidade necessária, o controle e o gerenciamento da liquidez de cada ativo.

**São constituídos fóruns, comitês ou organismos equivalentes para tratar os assuntos referente à gestão do Risco de Liquidez?**

Sim

**Composição de fóruns, comitês ou organismos**

**Qual o número mínimo de membros para a instauração das reuniões?**

2 membros

**Quais as regras de composição mínima?**

Diretor de Investimentos e Diretor de Compliance

**Selecione qual a periodicidade de reuniões ordinárias e situações demandem convocações extraordinárias**

mensal

**Qual a periodicidade de reuniões ordinárias e situações demandem convocações extraordinárias**

As reuniões ocorrem mensalmente e extraordinariamente sempre que um evento de grande impacto ocorre.

**O processo de tomada de decisão no âmbito dos fóruns, comitês ou organismos consiste em:**

Outros

**Informe em qual critério são baseadas as tomadas de decisão**

Unanimidade.

**Em linha com as informações prestadas no item anterior descrever como é o processo de tomada de decisão.**

Os temas são discutidos a exaustão e toma-se uma decisão.

**Informar se dentre os membros que participam do fórum, comitê, organismos algum deles possui o poder de veto nas decisões?**

Não

**Funções das estruturas organizacionais**

**Quais são as áreas e as funções das diferentes estruturas organizacionais responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez?**

A área de risco e compliance monitora os limites estabelecidos e determina o enquadramento caso haja excesso. A área de investimentos pode escolher a melhor forma de enquadrar.

**Qual a hierarquia sobre as decisões?**

não há hierarquia entre a área de riscos e a área de investimentos.

**Descrever como a instituição assegura a independência dos membros responsáveis pelo gerenciamento/controlado do risco de liquidez com relação as suas atividades, decisões e posicionamentos**

As áreas são independentes e os Diretores têm participação importante na gestora.

**Qual a linha de report hierárquico da área responsável pelo monitoramento/controlado do risco de liquidez?**

Diretor de Risco

**Como são tratados e mitigados os potenciais conflitos de interesse?**

não á conflitos

**A quem compete a definição do plano de ação nos casos de rompimento/extrapolação dos limites?**

Risco e Compliance

**Nos casos de rompimento/extrapolação de limites qual o prazo para Reenquadramento/recomposição dos limites?**

Imediatamente

**Como são definidos os planos de ação a serem seguidos nos casos de rompimentos/extrapolações de limites?**

A área de investimentos tem discricionariedade para escolher através de quais ativos irá fazer o enquadramento.

Metodologia do Processo

**Informar em qual o tipo de metodologia a instituição se baseia para estabelecer os indicadores de liquidez dos fundos de investimento sob gestão?**

% mínimo do PL alocado em ativos líquidos por fundo

**Em linha com as informações prestadas no item anterior descrever de forma detalhada como são estabelecidos/mensurados os indicadores de liquidez de cada fundo, informando qual a metodologia, parâmetros e premissas utilizadas**

O limite é estabelecido de forma a sempre conseguirmos converter 80% do PL do fundo em caixa em 7 dias úteis fazendo no máximo 25% do volume médio transacionado.

**Informar de forma detalhada como são contemplados as ordens/pedidos de resgates já conhecidos (pendentes de liquidação) para mensurar a demanda de liquidez dos fundos**

De acordo com o tamanho do resgate sobre o PL é feito um plano de equacionamento da carteira de forma a respeitar a lógica estabelecida acima. Nossos fundos são D+15 o que nos dá capacidade de planejamento.

**Visto que as Regras de Liquidez estabelecem que o Gestor de Recursos de Terceiros deve estimar o comportamento do passivo de seus fundos de acordo com os seguintes vértices:**

**1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis, e elas são aplicáveis a todos os fundos, tenham eles prazos de resgate superior ou inferior a 63 (sessenta e três) dias, diante do exposto informar para quais janelas e como são mensurados os indicadores de liquidez dos fundos?**

Nossos fundos são D+15 e adequamos sempre de forma elucidada acima.

**No gerenciamento de risco de liquidez são utilizadas janelas intermediárias até o efetivo pagamento do resgate/liquidação?**

Sim

**A instituição realiza o monitoramento/controla o Risco de liquidez de forma "global" (todos os fundos sob gestão de forma consolidada)?**

Sim

**Em linha com a informação prestada no item anterior descrever como é realizado o monitoramento/controla o Risco de Liquidez de forma "global" (todos os fundos sob gestão de forma consolidada)?**

O cálculo do % do volume do mercado que conseguimos fazer é sempre feito de acordo com o volume global de recursos gerido pela gestora.

**Qual é o processo e como são definidos/estabelecidos pela instituição os Soft limits e Hard limits para os fundos sob gestão?**

utilizamos o hard limit descrito acima e a regra de nunca ter menos do que 5% do PL do fundo em caixa.

**Descrever como são realizados testes de estresse periódicos que levam em consideração movimentações do passivo e a liquidez dos ativos e suas obrigações**

A gestora trabalha com limite de estresse de 20% na maior parte de sua estratégia o que cabe dentro do nosso limite de liquidez, mesmo em tempos de resgate estressado. Além de utilizar a métrica do pior resgate histórico na janela do fundo.

**Para a realização dos testes de Estresse a metodologia está baseada em:**

Pior resgate observado na janela histórica do fundo estressado 3x

**Informar qual a janela histórica é utilizada**

24 meses

**Qual a periodicidade de realização dos testes de estresse:**

Trimestral

**A definição dos cenários de estresse está baseada em:**

Estudos e análises internas Ativos dos Fundos 555

**Em qual critério a metodologia de gestão do Risco de Liquidez está baseada?**

Estimativa de volume negociado em mercado secundário

**Volume médio observado em mercado secundário**

**Títulos Públicos 25,00**

**Renda Variável** 25,00  
**Cotas de Fundos** 25,00  
**Renda Fixa Privada (Emissões Financeiras)** 25,00  
**Renda Fixa Privada (Emissões Corporativas)** 25,00  
**Outras modalidades** 25,00

**Em linha com a informação prestada no item anterior descrever de forma objetiva a metodologia utilizada para a gestão do Risco de Liquidez dos ativos**

O limite é estabelecido de forma a sempre conseguirmos converter 80% do PL do fundo em caixa em 7 dias úteis fazendo no máximo 25% do volume médio transacionado.

**Selecione o tratamento dado aos ativos depositados em margem, ajustes e garantias e como eles são considerados na gestão do risco de liquidez**

São desconsiderados para fins de geração de liquidez (caixa)

**Em linha com a informação prestada no item anterior descrever qual o tratamento dado aos ativos depositados em margem, ajustes e garantias e como eles são considerados na gestão do risco de liquidez?**

Utilizamos o cenário de estresse da Bovespa para entender qual o máximo de caixa que podemos precisar para cobrir margem e segregamos esse caixa do que provisionamos para resgates.

Passivo dos Fundos 555

**Análise de Composição e Comportamento do Passivo**

**Como são considerados os resgate esperados em condições ordinárias?**

Média dos últimos 24 meses.

**Como são considerados o grau de concentração das cotas por cotista?**

Os maiores clientes, ou tem fundo exclusivo ou são sócios da gestora.

**É adotado/utilizado pela instituição algum tipo de mecanismo que limite o grau de concentração do cotista por fundo (qual o % máximo do PL do fundo pode ser detido por um mesmo cotista)?**

Sim

**No caso de adoção de mecanismos que limitem a concentração do passivo dos fundos por parte dos cotistas informar em qual critério esse mecanismo se baseia?**

Outros

**Informe em qual critério esse mecanismo se baseia**

Caso o cotista tenha mais que 25% do fundo, é feito um fundo exclusivo para caso cliente queira resgatar ele aceita o resgate em ativos do fundo.

**Descrever como são considerados os prazos para liquidação de resgates?**

D+13 cotização, D+15 liquidação

**Dada a particularidade relacionada à cotistas alocadores, distribuidores e, ou outros gestores de Recursos, informar se a instituição possui algum tipo de limitador com relação o grau de concentração desse tipo de cotista no passivo dos fundos?**

Não

**É utilizada pela gestora a matriz de probabilidade de resgate divulgada pela ANBIMA?**

Não

**Em linha com a informação prestada no item anterior descrever qual o procedimento adotado para estimar e avaliar a probabilidade de resgates dos fundos?**

Pior janela histórica.

**Atenuantes e Agravantes**

**Fatores atenuantes**

**Fator** Prazo de cotização

**Atenuante** Sim

**Agravante** Não

**Fatores atenuantes**

**Fator** Prazo de carência para resgate

**Atenuante** Sim

**Agravante** Não

**Fatores atenuantes**

**Fator** Taxa de saída

**Atenuante** Não

**Agravante** Sim

**Fatores atenuantes**

**Fator** Gates (limitadores do volume total de resgates)

**Atenuante** Não

**Agravante** Não

**Fatores atenuantes**

**Fator**

Limite estabelecido nos regulamentos dos Fundos 555 sobre concentração por cotistas;

**Atenuante** Não

**Agravante** Não

**Fatores atenuantes**

**Fator** Performance do Fundo 555

**Atenuante** Sim

**Agravante** Não

**Fatores atenuantes**

**Fator** Fundos fechados para captação

**Atenuante** Não

**Agravante** Não

**Fatores atenuantes**

**Fator** Captação líquida negativa relevante

**Atenuante** Não

**Agravante** Não

**Fatores atenuantes**

**Fator** Possíveis influências das estratégias seguidas pelo Fundo 555 sobre o comportamento do passivo

**Atenuante** Não

**Agravante** Não

**Fatores atenuantes**

**Fator** Outras características específicas do produto que tenham influência da dinâmica de aplicação e resgate

**Atenuante** Não

**Agravante** Não

**Fatores atenuantes**

**Fator** Outros

**Atenuante** Não

**Agravante** Não

**Em linha com a informação prestada no item anterior descrever quais são os fatores atenuantes adotados pela instituição, bem como detalhar como esses fatores são**

n/a

**incorporados no processo de gerenciamento do Risco de Liquidez**

**Em linha com a informação prestada no item anterior descrever quais são os fatores agravantes adotados pela instituição, bem como detalhar como esses fatores são incorporados no processo de gerenciamento do Risco de Liquidez**

n/a

Disposições Gerais

**Descrever procedimentos e/ou disposições gerais referente ao processo de gerenciamento do risco de liquidez.  
(preenchimento opcional)**

n/a

**Deseja inserir no documento algum tipo de organograma, fluxo, tabela ou gráfico?**

Não